JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.05.29 19:16:29 -03'00'

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO ATUALIZADO E ADITADO: Fica atualizado os valores do objeto contratual nos termos da Resolução nº 003/2023, de 26 de dezembro de 2023 e aditado parcialmente itens do objeto contratual pactuado, conforme abaixo, de Execução de prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de Cartão Alimentação eletrônico, magnético, ou similar tecnologia, em PVC, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa contratada mantenha convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios ou das refeições, para serem utilizados pelos servidores municipais ativos da Câmara Municipal de Quatro Pontes, conforme Lei Municipal nº 1651/2015, e Resolução nº 002, de 30 de maio de 2023, de acordo com o todo contido no Processo de Inexigibilidade nº 001/2023.

DO VALOR: O valor corresponde ao acréscimo ao objeto contratual supra é de R$ 1.406,98 (um mil, quatrocentos e seis reais, noventa e oito centavos), significando um aumento de 13,74% ao valor contratual original. A Taxa de Administração pactuada é de -7,83% (menos sete vírgula oitenta e três por cento, negativo). O valor total previsto do presente aditivo com a Taxa de Administração é de R$ 1.296,81 (um mil, duzentos e noventa e seis reais, oitenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 001/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023 e art.65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2024.

PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

EXTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO ADITIVO N.º 014 – INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
CONTRATO N.º 149/2019 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
MMTS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ 30.391.180/0001-40, Representante Legal: Thaisa Mara Bersani Strabelli
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Fica incluído no Contrato o procedimento 04.05.05.025 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA (POR OLHO) conforme Tabela CISCOPAR.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024

TERMO ADITIVO N.º 004 – PRAZO
CONTRATO N.º 071/2020 - INEXIGIBILIDADE 005/2016
ORTOMEDICAL CENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME, CNPJ 27.836.051/0001-04, Representante Legal: Danilo Santos Resende
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: Fica renovado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses para sua execução, compreendendo o período de 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025, e sua vigência, para fins de faturamento e pagamento dos serviços prestados durante o período de execução, passando para 28 de maio de 2024 a 27 de junho de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Para dar cobertura ao período de vigência do qual trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica o saldo do contrato renovado no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Passa, então, o valor total do contrato para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor correspondente desde o contrato originário e seus aditivos até a presente data.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNE BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO**, entidade sindical com Sede na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, Código da Entidade 016.156.01776-0, inscrito no CNPJ 78.115.698/0001-88, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem, convocar todos os Trabalhadores, associados ou não ao Sindicato, nas **indústrias da panificação e confeitaria**, que são integrantes da categoria, em sua base de atuação, com data-base no mês de maio, para participarem de ***Assembleia Específica***, que será realizada por meio de votação secreta, no dia 03 de junho de 2024, das 09h, na Sede do sindicato, Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, onde será deliberado a seguinte ordem do dia: **I.** Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal para renovação de Convenção Coletiva de Trabalho, referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; **II.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; **III.** Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea "e" da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT e Enunciados 38 e 47, da ANAMATRA), tudo conforme Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, facultando a todos os integrantes da categoria a decisão de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favorável ou contrária. Não havendo número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após às 10h, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na Assembleia.

Toledo, 29 de maio de 2024.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 69/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade 08.2024 Credenciamento/Chamamento Nº04/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JOAO MARCOS DOS SANTOS BORGES 07945570909;

Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor:
R$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 28/05/2025.

Prazo de Vigência: 28/05/2025.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 68/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo inexigibilidade 08.2024 Credenciamento/Chamamento Nº04/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: RENATA FERNANDES DOS SANTOS 05213627927;

Objeto:
Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.

Valor:
R$ 37.560,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Prazo de Execução: 28/05/2025.

Prazo de Vigência: 28/05/2025.

Data da Assinatura: 29/05/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Iniciada a obra de pavimentação asfáltica na Rua Willi Barth

DIVULGAÇÃO

> O investimento no valor de R$ 2.660.00,00 é oriundo do programa Asfalto Novo, Vida Nova, do Governo do Estado do Paraná

A obra de pavimentação asfáltica na rua Willi Barth, localizada abaixo do Centro Municipal de Eventos foi iniciada recentemente com a execução dos serviços preliminares.

O projeto contempla uma área de 8.341,14 metros quadrados e irá envolver a infraestrutura completa da rua com a execução de terraplanagem, galerias, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, entre outros.

O investimento no valor de R$ 2.660.00,00 é oriundo do programa Asfalto Novo, Vida Nova, do Governo do Estado do Paraná. O convênio foi assinado em outubro do ano passado, em Curitiba.

"Este convênio é uma grande conquista para Maripá, intermediada pelo nosso deputado estadual Marcel Micheletto. Um volume de recursos significativo que vai garantir pavimentação asfáltica nesta rua que será uma importante rota logística na sede do município", enfatiza o prefeito Rodrigo Schanoski.

Localizada logo abaixo da pista de arrancadas do Centro de Eventos - o Tratoródromo - a obra vai permitir a readequação da Rota de Caminhões, atualmente localizada na Rua Ramiro Barcelos.

"Hoje, a rota de caminhões fica na rua do Centro de Saúde e do Pronto Atendimento e nossa intenção é tirar o fluxo de veículos pesados dali, desviando do centro da cidade", afirma Schanoski.

| *MARIPÁ*

Assis Chateaubriand terá CEP por logradouro

A partir do dia 31 de maio, as áreas urbanas de Assis Chateaubriand contarão com Códigos de Endereçamento Postal (CEPs) específicos para seus logradouros. Isto é, cada avenida, praça, rua e travessa passa a ter um CEP individual. Os novos CEPs serão codificados entre 85935-001 e 85939-999, substituindo o CEP geral 85935-000, que era utilizado para todos os logradouros.

A nova codificação irá facilitar a localização de endereços, beneficiando moradores e empresas que prestam serviços na cidade. O CEP é também usado como referência de garantia de confirmação de endereço, prática comum entre empresas de diversos segmentos.

Os Correios recomendam que a população entre em contato com seus correspondentes e empresas onde possuam cadastro para informar o novo CEP do seu endereço. Sistemas de bancos e empresas que trabalham integrados ao banco de dados dos Correios serão atualizados automaticamente com os dados novos, por logradouro.

Os CEPs específicos já estão disponíveis para consulta no Portal Correios (www.correios.com.br) e na agência de Assis Chateaubriand. Com essa ação, os Correios buscam a melhoria da prestação de serviços aos moradores do município, promovendo a cidadania e contribuindo para uma sociedade mais organizada e inclusiva.

Desde o início de 2024, outros sete municípios paranaenses passaram a contar com nova codificação: Itaperuçu, Pinhão, Pitanga, Rio Negro, São Mateus do Sul, Três Barras do Paraná e Rio Branco do Sul. No dia 31 de maio, além de Assis Chateaubriand, o município de Campo do Tenente também terá CEP por logradouro.

| *ASSIS CHATEAUBRIAND*

Pato Bragado e Clube de Idosos Felicidade fecham parceria

O prefeito Leomar Rohden, o Mano assinou em solenidade realizada no Clube de idosos Felicidade, o Termo de Fomento nº 3/2024, que formaliza o repasse de R$ 229.727,61 pela Secretaria de Assistência Social à Organização da Sociedade Civil (OSC) do Clube de Idosos Felicidade de Pato Bragado. O ato foi acompanhado pelo vice-prefeito, John Nodari e a diretoria do clube.

A formalização da parceria destinada à substituição da cobertura do clube foi firmada após o governo municipal e os idosos cumprirem todas as obrigações legais, observando a legalidade, a publicidade dos atos, o respeito aos recursos públicos repassados. Por fim, esclareceu sobre a forma de prestação de contas junto aos órgãos de controle.

"É uma contribuição merecida aos que já fizeram tanto pelo nosso município. Atualmente são cerca de 800 idosos que frequentam clube e o local, além do uso próprio, também é utilizado para diversos eventos públicos e privados", disse o prefeito Mano.

Os idosos serão responsáveis pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, enquanto a gestão do contrato será atribuída à Secretaria de Assistência Social e a supervisão e fiscalização ao departamento Municipal de Engenharia.

| *Marili Besso*
PATO BRAGADO

> Formalização da parceria foi firmada após o governo municipal e a OSC cumprirem todas as obrigações legais

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA
OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Dilnei Stuani, torna público que recebeu do IAT, licença Operação de Ampliação, para o empreendimento de suinocultura produção de leitão, a ser implantado no lote rural 109-B, localizado na Linha Usina, Toledo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Dilnei Stuani, torna público que requereu do IAT, Renovação de Licença Operação de Ampliação, para o empreendimento de suinocultura produção de leitão, implantado no lote rural 109-B, localizado na Linha Usina, Toledo, Estado do Paraná.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Renovação de Licença de Operação para fabricação de macarrão instantâneo, misturas para bolos, sopas e pó para achocolatado, implantada na Rodovia PR 495, S/N, KM 15 - Bairro INDUSTRIAL - Pato Bragado/Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Ata de Registro de Preços nº094/2024 oriunda do processo licitatório nº 055/2024, Pregão nº 031/2024 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **SIMONINI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO**: Registro de preços, para fornecimento de combustível (Etanol, Gasolina, Diesel S-10 e Diesel S-500) visando o abastecimento dos veículos da frota municipal. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$2.111.300,00 (dois milhões, cento e onze mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial de 50 litros a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**
Valor máximo: R$ 4.762,66 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Data da sessão: 14 de junho de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 03 de junho de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo **menor preço por lote**, com o seguinte objeto: **futuras contratações de serviços de recapagens e vulcanizações a serem empregadas nos pneus de máquinas e caminhões das Secretarias de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental.**
Valor máximo: R$ 324.760,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Data da sessão: 14 de junho de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 03 de junho de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, CONVIDA a população para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de junho de 2024, às 17:30 horas, na Sala de Sessões do Poder Legislativo, para coleta de sugestões ao Projeto de Lei nº 007/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, Art. 48, § 1º, Inciso I.

Pato Bragado, 29 de maio de 2024

Registre-se e Publique-se

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 73/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024
CONTRATADO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 330.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 14 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 32/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Resultaram como **FRACASSADO** os itens 48 e 49.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 329.163,56
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 29 de maio de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 57/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Resultaram como **DESERTO** os itens 6, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 34, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 53, 61, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 97, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 135, 136, 140 e 143.
Resultaram como **FRACASSADO** os itens 51, 57, 60, 62, 66, 69, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 99, 100, 101, 102, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 142.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 177.663,06
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 29 de maio de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdooeste.pr.gov.br

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.05.29 19:16:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 21/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando oapresentado na reunião ordinária de 27.05.2024, oriunda da secretaria de saúde. ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar, o Plano de Contingência da Dengue 2024/2025.*** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 29 de maio de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 23/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; ***DELIBERA QUE:*** O conselho Municipal de Saúde de Palotina apreciou as contas e indicadores relativos ao 1º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Palotina no dia 28 de maio de 2024 em audiência pública em conjunto com a Câmara de Vereadores. Palotina, 29 de maio de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 19/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o parecer 002/2024, oriundo da comissão interna de finanças; ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar, as contas da Secretaria de Saúde referente ao 1º Quadrimestre 2024.*** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 29 de maio de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 22/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 27.05.2024, oriunda da secretaria de saúde. ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar, a Resolução SESA 516/2024 que habilita e Qualifica o Município de Palotina e a Secretaria de Saúde para aquisição dos seguintes veículos:*** **a)** ***01 unidade de Veículo Van transporte de pacientes no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)*** **b)*****01 unidade de Veículo Ambulância Básica no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).*** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 29 de maio de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 5/2023; b) Modalidade: Concorrência; c) Data da Homologação e Adjudicação:28/05/2024; d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR, SEM PREJUÍZO, NA FORMA DO CONTRATO, DA REALIZAÇÃO DE OUTROS INVESTIMENTOS E SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS, OU DO DESEMPENHO, PELO PARCEIRO PRIVADO, DE ATIVIDADES INERENTES, ACESSÓRIAS OU COMPLEMENTARES E DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ASSOCIADOS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): **ILUMINA PALOTINA SPE S.A. - CNPJ/CPF: 55.172.342/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$ 67.165.981,68.** Palotina, 28 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 34/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 29/05/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS DESTINADAS AOS PACIENTES DO CAPS E NASF, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES E NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 13.587.088/0001-31. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$128.000,00. Fornecedor 02: LEONI KAPPES RAVAGNANI 52803201100. CNPJ/CPF: 33.026.875/0001-11. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$157.440,00. Fornecedor 03: M LIVI DE ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF: 49.179.747/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$191.320,00. Fornecedor 04: VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 11.589.175/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$623.732,60. Fornecedor 05: VULPIX ESPACO SAUDE LTDA - ME. CNPJ/CPF: 29.774.797/0001-66. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$118.470,00. Palotina, 29 de maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 08/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de Palotina. O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; **Considerando** que o Centro Dia caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a pessoas idosas semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele; **Considerando** que o Centro Dia é um equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes; **Considerando** o Plano de Ação que regulamenta o serviço do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de Palotina, apresentado ao Plenário do CMAS pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS na Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a **implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de Palotina**, equipamento destinado a ofertar o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. **Art. 2º - Aprovar** o **Plano de Ação** que **regulamenta o serviço do Centro Dia da Pessoa Idosa no Município de Palotina**, apresentado ao Plenário do CMAS pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Art. 3º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 4º -** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 29 de Maio de 2024. **GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N°. 09/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº. 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 11.012, de 30 de Dezembro de 2023, que *"Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2023/2025 conforme Lei Municipal Nº 5.825/2021"*; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 11.098/2024, de 25 de Abril de 2024, que substitui membro do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS em reunião ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Recompor a **Comissão de Análise de Documentos e Projetos**, ficando assim composta: a) **Governamentais –** Adão Habowski, Carina Dotto, Gisiele Begnini Bonfim e Marlene Viegue Gois; b) **Sociedade Civil –** Beatriz Fialho da Costa, Carmen Dumke Nava, Lara de Souza Margatto e Lucimari Godoi de Almeida. **Coordenadora:** Beatriz Fialho da Costa. **Art. 2º -** Recompor a **Comissão de Análise de Orçamento Público e Planejamento da Assistência Social**, ficando assim composta: a) **Governamentais –** Alhiene Anderle, Ricardo Luis Fiabani, Rita Rossatto Zanon, Giovani Ferreira de Lima; b) **Sociedade Civil** – Ana Maria Caio Garcia, José João Simoni, Maria de Lourdes D. Sari, Paulo Cesar Falcioni. **Coordenadora:** Rita Rossatto Zanon. **Art. 3º -** Recompor a Comissão de **Apoio e Acompanhamento do Cadastro Único e das Ações do Programa Bolsa Família**, ficando assim composta: Tânia Alba Leszczynski – Secretaria Municipal da Assistência Social; Giovani Ferreira de Lima – Secretaria Municipal de Saúde; Rita Rossatto Zanon – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; e Doris Geovane Pedron – Sociedade Civil. **Coordenadora:** Tânia Alba Leszczynski. **Art. 4º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto nos Incisos I, II e IV do Art. 1º da Resolução Normativa Nº 03/2024, de 29/02/2024. Palotina, 29 de Maio de 2024. **GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 01 DE VIGÊNCIA E N° 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.780.730/0001-80, Inscrição Estadual n° 065/0148797, Inscrição Municipal 722712, com endereço a Rua 19 de outubro, n° 479, Centro na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.700-000, e-mail: atendimento@sigmaijui.com.br, telefone: (55) 3024-0137, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO RODRIGO JUSWIAKI DOS SANTOS**, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1064433251 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 884.756.890-00, residente e domiciliado na cidade de Ijui, no estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA,** vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR INSPEÇÕES, DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS ELÉTRICOS (ENGLOBANDO A SITUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E AS ADEQUAÇÕES ÀS NORMAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO) ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO A COPEL DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ACOMPANHADOS DE TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIADE DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 01): **Fica prorrogado o prazo de** VIGÊNCIA **do** Contrato de Obras n° 136/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, encerrando em** 29 de Setembro de 2024**, conforme Memorando 2.667/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**. Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 02): **Fica prorrogado o prazo de** EXECUÇÃO **do** Contrato de Obras n° 136/2024**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, encerrando em** 12 de Julho de 2024**, conforme Memorando 2.667/2024 da Secretaria de Educação, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo**. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Palotina, 29 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 151, DE 28 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO N.º 152, DE 29 DE MAIO DE 2024.
Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de acompanhamento da Legislação pertinente ao Plano Diretor de Pato Bragado - PR, definidos durante a realização da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Pato Bragado realizada no dia **28 de maio de 2024**, composta pelos seguintes membros:

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE MAIO DE 2024.
Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

PORTARIA N.º 305, DE 29 DE MAIO DE 2024.
Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Professor.

PORTARIA N.º 306, DE 29 DE MAIO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária especial.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas localizadas nos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.
Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do objeto descrito neste certame da empresa **LEOCLIDES CECCHIN - MEI**, ao valor global de até R$ 81.536,88 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respectivo concurso, **R E S O L V E CONVOCAR,** os (as) candidatos (as) abaixo aprovados (as) no referido Processo Seletivo Simplificado, pela ordem de classificação final, para que compareçam no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Willy Barth, 2885, para preenchimento de vaga, conforme Previsto no Edital, **entre os dias 03 a 07 de junho de 2024,** no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.

- **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
11º	JACKSON EDUARDO BEHLING KAISER	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

II – DETERMINAR que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- CÓPIA DO CPF;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número do PIS, número, série e data de emissão);
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – Link: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVISTA OU DISPENSA DE CORPORAÇÃO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
- CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/CEP (ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
- 01 FOTO 3X4 (atualizada, de frente, colorida);
- CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
- CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 16 § 4º;
- CÓPIA DO CARTÃO SUS;
- CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR – Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
- CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS – Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/
- DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE APOSENTADORIA E PENSÃO;
- COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – E-SOCIAL – Link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
  - ACUIDADE VISUAL;
  - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
  - AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL;
  - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
  - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
  - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
  - GLICEMIA;
  - HEMOGRAMA COMPLETO;

  DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 E 14 ANOS;

  DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA
- CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.

  INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
- CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).

III – COMUNICAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos do Capítulo IX do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
IV – COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 274/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob n°. 3.736/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 03 de junho de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo
3466	SILVIA HIKARI HATA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 28 DE MAIO DE 2024. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 20/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião ordinária de 27.05.2024, oriunda da secretaria de saúde. ***RESOLVE: Art. 1º Aprovar, a Lei de Diretrizes Orçamentaria LDO 2025.*** **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 29 de maio de 2024. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 07/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; **Considerando** a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMAS na Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º - Aprovar** a **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025**, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. A**rt. 2º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 3º -** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 29 de Maio de 2024. **GISIELE BEGNINI BONFIM, Presidente do CMAS, Gestão 2024/2025**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 305/2024 – PREGÃO Nº 077/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: DALLAS PANIFICADORA LTDA - EPP - CNPJ:** 29.967.688/0001-65.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.VALOR: R$ 101.217,90** (CENTO E UM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 29 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 969/2022

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.915.134/0001-93, Inscrição Estadual ISENTO, Inscrição Municipal nº 138.618-2, com sede à Avenida Higienópolis, n° 32, 4° Andar, Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.020-080, Fone: (43) 3026-4065, e-mail: carlos@drz.com.br, representada neste ato pelo **Sr. CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS,** Procurador, portador da cédula de identidade nº. 8.409.363-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 042.614.189-08, residente e domiciliado na Rua Mossoró, n/ 500, Apto 901, Centro, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 208/2022**, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL, ATUALIZAÇÃO DA PGV DOS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DE GESTÃO TERRITORIAL E MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA – PR**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 969/2022** por mais 60 (Sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, iniciando em **04 de Junho de 2024** e encerrando em **02 de Agosto de 2024**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Protocolo 3.458/2024, solicitação da Contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 24/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 29/05/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEUS DIFERENTES CICLOS E CONDIÇÕES DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MULHERES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS. CNPJ/CPF: 25.415.342/0001-01. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$52.445,25. Fornecedor 02: COSTA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 07.972.849/0001-76. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$79.500,00. Fornecedor 03: CREATIVE GROUP LTDA. CNPJ/CPF: 41.022.470/0001-33. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$8.900,00. Fornecedor 04: CRISTIANO DIAS. CNPJ/CPF: 49.385.157/0001-71. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$31.596,00. Fornecedor 05: D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 13.587.088/0001-31. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$218.000,00. Fornecedor 06: ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 32.649.641/0001-68. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$14.500,00. Fornecedor 07: LEONI KAPPES RAVAGNANI 52803201100. CNPJ/CPF: 33.026.875/0001-11. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$79.505,00. Fornecedor 08: M LIVI DE ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF: 49.179.747/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$86.707,50. Fornecedor 09: MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840. CNPJ/CPF: 14.726.838/0001-71. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$78.206,25. Fornecedor 10: W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ/CPF: 53.976.616/0001-69. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$56.912,50.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2024.05.29 19:17:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 006/2024

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024;

Considerando o Edital nº 005/2024 com o resultado preliminar dos pedidos de isenção;

TORNA PÚBLICO

Art. 1° - O resultado dos pedidos de isenção após recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon – PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

Art. 2° - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

Art. 3° - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Art. 4° - O Anexo I contém o Resultado dos Pedidos de Isenção após Recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 30 de maio de 2024.

ILARIO HOFSTAETTER
Prefeito em exercício de Marechal Cândido Rondon - PR

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000217	ABIGAIL FERNANDA DE MORAES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000420	ADRIANO BUENO PACIFICO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000403	ALANA FERNANDA LUZIA SALVADOR	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000718	ALESSANDRA MEIRA PONTES DA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000135	ALINE DAIANE MUMBACH BALEST	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000874	ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000370	AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA VIRGINI DE SOUZA REIS MOREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000048	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000302	ANA BEATRIZ COSTINHA CARIOCA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000427	ANA CAROLINA LUSITANI	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000225	ANA CLAUDIA MENDES GASPARELLO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000787	ANA PAULA GONÇALVES FARIAS	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000811	ANANDA VALQUÍRIA MOURA DOS SANTOS	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000667	ANDERSON HIDEO YOKOYAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001267	ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000435	ANTONIA DEISIELLY DA SILVA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001060	ARIANE COSTA HOLLMANN	DESIGNER GRÁFICO	DEFERIDO(A)	
001555	ARION SILVA DE RAMOS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000933	BEATRIZ POMPEU DE ABREU	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000035	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001524	BETINA EMANUELI CAPELESSO DA SILVA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000060	BRUNA CAROLINE SANTOS SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
000673	BRUNA DE SOUZA ANTONIO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000132	BRUNA ORSO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000305	BRUNA SPIRONELLO ANSCHAU	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000301	BRUNA TODESCHINI VIEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000527	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001568	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001569	CAMILA SOUZA BORGES SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001044	CAMILA ZANETTIN	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000460	CARLA RAMIRES DALAZOANA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001341	CARLOS EDUARDO SZCZERBICKI	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001342	CARLOS EDUARDO SZCZERBICKI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
001469	CAROLINA ISABELA MUCELLINI	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001106	CAROLINE BARBOSA LIMA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000776	CAROLINE GILIO SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000472	CAROLINE JORGE DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001042	CAROLINE LOVISON DORI	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001006	CASSIO MARQUES PERLIN	MÉDICO T24H/S - PEDIATRA	DEFERIDO(A)	
001599	CATHERINE NOVACOVSKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001213	CAUANA GABRIELA PHILIPPSEN	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001624	CÉSAR CARLOS LIMA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000574	CLEVERSON OLE DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000779	CRISTIANE BRAZ CÂNDIDO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO(A)	O nome no comprovante não confere "CRISTIANE DE SOUZA BRAZ"
000537	CRISTIANE QUEIROZ FISCHER	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001313	CRISTIANE QUEIROZ FISCHER	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000743	CRISTIELE TOMM DECKERT	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001690	CRISTINA SCHWERTNER	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	Arquivo corrompido.
001564	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001566	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001497	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
001498	DAIANA PIZA DA SILVA ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001268	DAIANE BRESSAN	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001069	DAIANE CRISTINE BANASZESKI TURMINA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001648	DANIEL LOPES FERREIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000834	DANIEL MELIM DE SÁ	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	
000362	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000658	DANIELE KERN PRASS	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000497	DANIELLE MATHEUS RAMOS AGUSTINI	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000506	DEBORA DE SOUZA MOTTA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000622	DOUGLAS GOMES WERLANG	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000661	DOUGLAS ROBERTO CECCHIN	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000310	DUAM ALDO DE MORAES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000034	EDNA DE ARAUJO GASQUES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000729	EDUAN SEHN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000565	EDUARDO MOREIRA TURRA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000731	ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001298	ELIANE BENITEZ	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000665	ELISAMA DA SILVA CASTANHA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001565	ELISAMA DA SILVA CASTANHA	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
001570	ELISAMA DA SILVA CASTANHA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000510	ELOISA MARLI KNOB WEBER	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001705	EVANDIR EDINEI FIORINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
000542	FABIANA GNOATTO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000312	FERNANDO JUNIOR DA COSTA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000488	FERNANDO MARTINHAGO DE ANDRADE	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000263	FILIPE MAGALHÃES MARCELINO DE OLIVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000273	FLÁVIA DAIANI FERRON WRUBEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000061	FLAVIA CAROLINI BRUSCHI CORDEIRO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001653	FRANCIELI MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000855	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001263	FRANSAEL FRANKLYN ARAÚJO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001571	GABRIEL DE OLIVEIRA EBERHARDT	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001514	GABRIEL FIEDLER CORREA DE SOUZA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000038	GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001242	GABRIEL HENRIQUE PIMENTA ISBOLI	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000306	GABRIELA FERNANDA FURMAN	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001104	GABRIELE LULU MINTO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000050	GABRIELLE BUENO KUNS	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000432	GEORGIA ZIELINSKI	ADVOGADO - SUAS	INDEFERIDO(A)	comprovante de jurado em anexo
001614	GEOVANA DANIELE EKERT	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001560	GILVAN RODRIGO ZACHOW PHILIPPSEN	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000067	GIOVANA GUDER	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000161	GISELE MARIA SELHORST	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000683	GUILHERME ANTUNES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000604	GUSTAVO DE SOUZA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000423	HANDERSON VECK SCHUTT	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000602	HÉCKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO(A)	
001230	HELOISA SANTOLIN DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000791	ISABELLA KOCIOLEK	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000871	ITALO DANIEL PIEREZAN	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001321	JACQUELINE MIDORI ONO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000043	JANE MARIA WALKER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001467	JEFFERSON DA SILVEIRA MENEZES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000116	JEFFERSON NATANAEL BARBOSA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000512	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001229	JÉSSICA CARVALHO LIMA SCHEER	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
000152	JOAO BATISTA VIEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000036	JOAO CEZAR SOUZA CARDOSO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000209	JOAO LUIS BARP DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000385	JONATAS LEANDRO DO CARMO	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000736	JOSÉ ROBERTO BRAGAIOLLI	FACILITADOR DE OFICINA - INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000568	JOYCE RENATHA BALBINOT CORIZOLA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000870	JOYCELAINE GOMES QUADRA PIEREZAN	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000662	JULIA ALANA BRILL	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000415	JULIANA DA COSTA MENEZES	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000825	JULIANA GREBINSKI DOS SANTOS	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000029	JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000056	JULIO BARBOSA	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	
000059	JULIO CESAR ARAUJO GONCALVES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000212	JULIO CESAR IDALGO	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001645	JUNARA RAMAGNOLI RAMALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001334	KARINA LUIZA MONTEIRO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001628	KARINE BEATRIZ RACHOW	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
001692	KARINE BEATRIZ RACHOW	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000777	KARINE VANUSA LAZZARETTI BOES	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
001188	KARINY WERMOUTH	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	
000165	KARMEM MARIANE LANG	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000796	KATIANE FREYTAG CARNEIRO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000200	KAUE FELIPE DE SOUZA CONTI	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000309	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000698	KLEILTON TOMAZ DE AQUINO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001231	LAISE MULLER KEMPFER	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000782	LAIZE BIESDORF WINTER	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001256	LARISSA ASCANIO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001247	LARYSSA CARNEVALI OLIVEIRA SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001095	LEIDIANE DE MORAES	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000461	LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000492	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000228	LEONARDO FERNANDES FRAGA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001576	LEONARDO FERNANDO BATISTA	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000471	LETICIA HAYASHI HIGUCHI	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001673	LIANE EGGERS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
001485	LORAYA YASKARA ANTONECHEN GONCALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000137	LORENA ALBERTIN DAUFENBACH	MÉDICO T4 - PEDIATRA	DEFERIDO(A)	
001017	LUANA GABRIELE LIMA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000790	LUANA ISABELA BACARIN	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001043	LUANA PACHECO DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000829	LUANA STEFANI ROCHA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000467	LUCAS FAUSTINO MORBECK	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
001445	LUCAS ROVAGNOLLO DOS SANTOS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000621	LUCAS SCHRAMM RIBEIRO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001574	LUÍS GUSTAVO TEIDER	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001063	LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000591	LUIZA VALENTIM CENTENARO	MÉDICO T4 - PEDIATRA	DEFERIDO(A)	
001592	LUZIENE APARECIDA TALASKA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000592	MAICON JONATHAN MARQUES HENTZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001666	MAICON JONATHAN MARQUES HENTZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001289	MAÍRA VITÓRIA SCHNEIDER	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000332	MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000455	MANOEL NARCISO REIS SOARES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001627	MANUELA MENDES BEDENDO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000943	MARCIA TERESINHA WENZEL	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000628	MARCIO ALVES SILVEIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000221	MARCOS JOSE DOS SANTOS	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001613	MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES	DESIGNER GRÁFICO	DEFERIDO(A)	
001639	MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001535	MARIA HELENA JANOVSKI DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000078	MARIA JOANA FARIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000454	MARIA LUÍSA DOMINGUES JACINTO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000781	MARIAN HASSAN HALAWI	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001227	MARIANA PLACEDINO MARTIN	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001255	MARIANA PLACEDINO MARTIN	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000521	MARIANE REDMANN	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000892	MARY FERNANDA GUAZI CARVALHO	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000769	MATEUS GUILHERME MACEDO URBANO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000429	MATEUS HENRIQUE MONTEIRO	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000068	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000322	MATHEUS ZAGO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001701	MAYLA SABRINA HUF	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001702	MAYLA SABRINA HUF	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000032	MAYRA SANTOS DE LIMA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001142	MELONY LOHANNY GOTTARDI DE SANTI	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001507	MICHAEL BUSSOLA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000697	MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000739	MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000582	MYKAELLA ZANATTA WAZ	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001707	NÁDIA CARRENHO NOVAIS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
000797	NATALIA MAGAGNIN SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000314	NATÁLYA LARYSSA SILVA SOUSA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001206	NICOLAS TACIANO KUNKEL	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000663	OMAR ABDALALIM ALRAI	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000588	OSCAR FRANK JUNIOR	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001579	PALOMA DAYANA CIVIDINI	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000364	PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000342	PATRICIA DA SILVA PONCE DE LEON MENEZES	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000166	PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001495	PATRICIA LENINNE SANTOS SCHMIDT	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000433	PAULO HENRIQUE SILVA ORISIO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001508	PAULO SERGIO DE FREITAS ALVES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000617	POLYANNA MORAES MACHADO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000484	RAFAEL MARCANTE LUZ	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001650	RAQUEL RIBEIRO NEVES	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000414	REGIANE NAZARO DA SILVA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001620	RENATO SALUSTIANO DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000039	RITA DE CASSIA ALENCAR DOS SANTOS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000462	RODRIGO DESTRI CORDEIRO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000042	RODRIGO PIMENTEL SANTIAGO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000607	RONEY CARLOS BECKER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001075	SAMANTHA VIVIANE DOS PASSOS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001405	SAMARA BONTEMPO ALVES SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000203	SANDRA SCHULKE	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001274	SANDRA SCHULKE	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000854	SILMAX CORREIA BORGES	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000219	SILVERIO CEZAR ALVES FERREIRA	MÉDICO AUDITOR	DEFERIDO(A)	
000899	SILVIO JOSÉ BATISTA SOARES	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000049	SUELYN TOSAWA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001531	TAIS REGINA KOHLER	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000288	TALITTA CARVALHO FONSECA	MÉDICO T24H/S - PEDIATRA	INDEFERIDO(A)	O nome no comprovante não confere "TALITTA OLIVEIRA CARVALHO"
001378	TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
001659	THALITA PAULA YOCK DURANTE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001165	THATIANE MACEDO BENATI	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000975	VANESSA NADINE GRIS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000010	VITOR DA SILVA MOTA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000367	VIVIANE MARIA VALTRICH	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001145	WAGNER WOMMER	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000335	WILLIAM DEGGERONE	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001563	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001567	WYLLIAN RODRIGUES DE CARVALHO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001590	YURI VITICOV DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	

DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000141	ADEMIR RIBEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000668	ALESSANDRO PINTO MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000372	ALEX EMANUEL GONÇALVES COIMBRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000763	ALEX ROGERIO NERES	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	comprovante de serviço eleitoral.
000387	ALEXANDRE MENDES PALOSCHI	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000759	ALISSON CALEGARI ZANATTA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000911	ALLAN DENIR SELKE	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001021	AMANDA GOMES SEVERO	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001013	ANA JOSIELE FERREIRA COUTINHO	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000349	ANA LUIZA GRENZEL	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001031	ANA PAULA LENZ	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000708	ANA PAULA SANTOS COSTA MOTA	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001265	ANA PAULA SANTOS COSTA MOTA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
001290	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001291	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	
001630	ANDREIA MIQUILINO BAIÃO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001581	ANDRESSA SOARES RODRIGUES	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000185	ANGELICA THAYANI DE OLIVEIRA CAETANO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001375	BARBARA FERNANDA TISATTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000300	BEATRIZ SOARES GLIENKE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001167	BETTINA LAYS DOS SANTOS	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000482	BETUEL SANTANELI	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000851	BRUNA PORFIRIO DA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000146	BRUNO CAETANO NEVES	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000405	CARLA CRISTINE RIBEIRO MEDEIROS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000710	CAROLINE BIANCA NARDIM	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000094	CATHERINE LOIZE ANGELI	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000363	CESAR AIRTON SCHWINGEL	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.05.29 19:17:13 -03'00'

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

000653	CRISTINE HANIELE MENDES ISBRECHT	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000680	DANIELE MALDANER LUIZ	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	não apresenta comprovante.
000229	DANILO MARANHAO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000317	DENISE SCHULLER	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000257	DOUGLAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000328	DYLSON JUNYOR NECKEL LINDEN	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001533	EDSON BRAGA JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001339	EDUARDA INÊS ANTES SEHNEM	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000976	EDUARDA SILVA MULLER	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000226	EDUARDO EDSON FELIX	TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO	DEFERIDO(A)	
000069	EDUARDO HIROYUKI KIKUCHI	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000757	EMERSON MASSAHIRO HIGASHI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000839	EUSEBIO SIDNEI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
	SACHSER			
001362	FÁBIO CÉZAR ALBINO KUROKI	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001437	FELIPE PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000589	FERNANDA APARECIDA BONOMETO	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000645	FRANCIELI SPOHR	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000121	FREDERICO MARCOS KRUGER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000861	GABRIEL DA SILVA PAIVA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001331	GABRIEL HENRIQUE MALAQUIAS FERREIRA	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000239	GABRIELA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000172	GEANDRA MEIRICE ARAGÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001434	GLEIZIANE DIAS FERREIRA	ADVOGADO - SUAS	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001643	GUILHERME AUGUSTO SCHEFFLER SEIDEL	PSICÓLOGO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000916	GUILHERME BAUMGRATZ SPIGER	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001506	GUSTAVO PERIN NOBREGA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000970	HELLEN MARIANA FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000593	HENRIQUE ADRIANO PAZZOTTI	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000463	INARA FERNANDA SCHABARUM MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000918	ISABEL SOFIA BLEICH SCHILLER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000117	ISABELA CRISTINA DE SALES	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000867	ISAQUE DONIZETT SILVA DE SOUZA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000491	JANAINA CRISTIANE DA SILVA HELFENSTEIN	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000619	JAQUELINE APARECIDA TOIGO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001697	JEANILLY REIS	MÉDICO T4 - PEDIATRA	DEFERIDO(A)	
000927	JENNIFER CAROLINA DE	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
	OLIVA PEREIRA DA SILVA			
001494	JÉSSICA ALVES BRUM	DESIGNER GRÁFICO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001527	JÉSSICA GEVAROVSKY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000754	JESSICA PILONETTO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000142	JHEYNNIFER GOMES APARECIDO	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000119	JOÃO VITOR NOVAKOSKI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
001462	JONAS JOÃO NISZCZAK	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001488	JONATHAN CALGARO PRESA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000353	JULIANA HOFFMANN	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001083	JULIANA PATRICIA DEWES	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001516	KARINA GARCIA SUTILE FARIAS	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000417	KAUANE FREITAS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000386	LAUANA CARLA GUILHERME DE SOUZA	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
001350	LAYZA MYLENA PARDINHO DIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000500	LETICIA ALMEIDA SALES	PSICÓLOGO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000818	LETÍCIA CRISTINA FERREIRA VIEIRA	CUIDADOR	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001610	LETICIA KAUANA BELONI FERREIRA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001432	LIARA MARIA FRONER GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SURDEZ	DEFERIDO(A)	
001016	LIDIANE KARINA WENTZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000691	LUANA CARLI	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000284	LUANA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001158	LUIZ GUSTAVO PISSINATI ROCHA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001380	LUIZ MODESTO COSTA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000979	MAICOLAU CIBILS FERREIRA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000147	MARCELO TELLES DE ALMEIDA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000304	MARCIO MAJOLO	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000140	MARCO AURELIO GODOFREDO ARTMANN	ADVOGADO - SUAS	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001558	MARCOS ANTONIO DANTAS	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000547	MARCOS DANIEL SIMAO	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000760	MARCOS GABRIEL DA CRUZ	FACILITADOR DE OFICINA - INFORMÁTICA	INDEFERIDO(A)	
000794	MARCOS JOSÉ NOVAKOSKI	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000434	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001443	MARCOS VINICIUS BRAMBILA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000612	MARIA ELOA NASCIMENTO PAULINI	BIBLIOTECÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001187	MARIA HELOISA CONRAT MINATTI	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000282	MARINA HELENA FORLIN	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000393	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000714	MARLI DOS SANTOS ROGOGINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000445	MATHEUS HENRIQUE STEIN	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001660	MAURICIO CORREA CZUY	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000915	MICHEL CARLOS HORING GRUBERT	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000575	MICHELLE CAROLINE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000020	NATHIELLY SANT ANA RIBEIRO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001209	NATIELE MAGALHAES ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000678	NAYARA LARISSA KLAGENBERG	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000694	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000695	PAULO MAURICIO DA SILVA FILHO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000086	PAULO RICARDO ZANETTI DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000065	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001401	PRISCILA GABRIELE GOEHL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001200	RAFAELA ADAM BAIOCO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000800	RAFAELA ROSA MAIOCHI	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001019	RAFAELA SENGER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000100	RICARDO CEZAR HEREK	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000906	RICARDO PAGANIN	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001273	RONALTY MULLER DIAS REDUCINO	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000632	ROSANGELA DE FARIAS CORDEIRO	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000182	ROSEMARY LUTZ WEBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
000700	SAMUEL VILACA TELLES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000155	SANDRA KÁTIA SIQUEIRA GONÇALVES FREITAS	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000151	SARA NUNES CAMARGO	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000156	SERGIO FONSECA INACIO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
001090	SHEILA ANDRADE BUCHHOLZ	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000838	SIÈLY LINS WEIRICH	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000611	SILVIO PAULINI	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001605	SIMONE CRISTIANE SPIER GONÇALVES	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000025	SUELLEN BIER RODRIGUES	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
001068	TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001602	THAIZA FERNANDA BATISTA MAIESKI	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001002	THALITA GUEDES NURNBERG	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000964	THAYNARA GARCEZ DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000559	THIAGO LUIZ FÉLIX	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000580	TIAGO MAKOTO OTANI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000242	VALDOMIRO PIMENTEL	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
	DOS SANTOS			
001121	VANESA MARIEL KUHN	AUXILIAR DE CUIDADOR	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001179	VANESSA APARECIDA IANQUE COSTA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001329	VANESSA PATRICIA CAMARGO MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SURDEZ	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001326	VANESSA REGINA FROHLICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SURDEZ	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
000664	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001029	VICTOR LUIZ PERES DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
001199	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000319	VINICIUS JOSE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000626	VITORIA MARQUES MOREIRA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	INDEFERIDO(A)	não comprova mais de uma doação em um ano.
000063	VITORIA RAYANI DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	Candidato não comprovou duas doações em 12 meses.
001530	WELINGTON JUNIOR BARBOSA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	

DOADORA DE LEITE MATERNO

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
001126	ANGELA KARINA PINHEIRO WALKER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	

HIPOSSUFICIENTE

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000083	ADELIANA ELIS STORTI RICCE	FACILITADOR DE OFICINA - INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000365	ADRIELI ALVES	FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000329	ALESSANDRA GAMA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
001395	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000009	ALINE MARCIELLI VENTURA DOS SANTOS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	DEFERIDO(A)	
001547	AMANDA ARNDT WAGNER	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
001122	AMANDA DA ROCHA MARTINS	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001357	AMANDA PEREIRA MAMEDIO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000154	AMANDHA JULIÉLLY GUIDINI DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000832	ANA CARLA FRANCO CARNEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000524	ANA CAROLINA BORGES DE QUADROS	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001173	ANA CAROLINE MACHADO DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001681	ANA PAULA DE VASCONCELOS DA SILVA TENTEMPO	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000023	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
001661	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000064	ANDREIA VANESSA BAMBERG ALMADAZ	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	Não informou o número do NIS.
001519	ANDRESSA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000932	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
001684	ANDRESSA SOUZA VIEIRA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001662	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
001663	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
001646	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001649	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	AUXILIAR DE CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001012	BEATRIZ MAGALHÃES OST	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000074	BERNARDO FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000895	BLENO BEZERRA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001670	BRUNA CAMILA DE ABREU BORTONCELLO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000503	BRUNA DAPPER BOROFSKI	ADVOGADO - SUAS	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000519	BRUNA EMANUELY KURTZ	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000120	BRUNA FIDELIS OBREGAO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000900	BRUNA SCHONING	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000890	BRUNO BEZERRA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000303	BRUNO CAZATTI FREIRE	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001098	CARLOS ROMANO SOUZA SILVA	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000354	CARLOS UELES CIRQUEIRA LOPES	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000744	CAROLINI TAMIRIS DAL CORTIVO	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000145	CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000018	CLAUDIA PEDRO SANTANA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000692	CLAUDINEIA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000252	CLEIDIOMARA LUIZA PRICWA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000175	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000689	DAARA LUANA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000837	DAIANE KEITY DORNELAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001675	DANIEL RICARDO SAUER	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001222	DANIEL WEIBER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001250	DANIELA FERNANDA DEWES DE FREITAS	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001252	DANIELA FERNANDA DEWES DE FREITAS	ENGENHEIRO FLORESTAL	DEFERIDO(A)	
000860	DANIELLE ROCHA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000555	DANIELLE TESCHE CABREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
001458	DARCIO SCHNEIDER	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000577	DAYANE TAYS NOGUEIRA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000290	DEIZIANE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000088	DIEGO VINICIUS SANTOS SILVA	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA	DEFERIDO(A)	
000021	DOROTEIA SPINDOLA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
001596	DOUGLAS VIANNA BAHIENSE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001674	EDERSON VEIGA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001008	EDILAINE DE SENA VIEIRA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001517	EDILAINE DE SENA VIEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000516	EDSON RENAN MACIEL KUGERATSKI	ENGENHEIRO FLORESTAL	DEFERIDO(A)	
000864	EDUARDA MACHADO FIGUEREDO	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001294	ELDER RIOS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000480	ELIAS DA COSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000801	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001515	ELOIZA VITÓRIA APARECIDA DE GOIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000253	ELUAN JOEL RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001385	ELUAN JOEL RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
001193	EMERSON MARCELINO RIBEIRO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001622	ERICKA SOARES DA SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001159	FABIANO DE CASTRO LEITE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000716	FABIELI CRISTINA RAVANELLO	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	13 | Cadastro Desatualizado
000356	FABIO BATISTA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000677	FABIO MARCIO DIAS DA SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000949	FERNANDA EMY KUROKI ALBINO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001667	FERNANDA EMY KUROKI ALBINO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO(A)	
000052	FERNANDA GRACIELE VORPAGEL	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001072	FERNANDA ROSSO	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000359	FLAVIA DE BRITO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000856	FRANCIELE DA SILVA CARLOS	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000431	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001028	GABRIELA SALVALAGIO SCARPATO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000999	GABRIELLY VITORIA RODRIGUES ESTIGARRIBIA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000934	GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
001421	GIOVANI PRATES DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001194	GRACIELLI ALINE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
000554	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001414	GUILHERME MIOLO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000929	GUSTAVO ABEL DAL BOSCO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
000115	GYOVANA REGIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000903	HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS RODRIGUES	PSICÓLOGO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000650	INEIAS DE SIQUEIRA	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000339	ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000534	ITAMARA BEATRIZ MELO DE SOUZA	DESIGNER GRÁFICO	DEFERIDO(A)	
000715	IULAVIA RIOS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001157	IVONE JANETE GUTZ DE CASTRO LEITE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000526	JACQUELINI DA SILVA DE	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
	CAMARGO			
001474	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000812	JAMES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO(A)	
000323	JEAN LUCAS BUENEVIDES ANACLETO	ADVOGADO - SUAS	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000324	JEANE EMANOELE KNAPP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000443	JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	FACILITADOR DE OFICINA - INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)	
001057	JESSICA ADRIANA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000758	JESSICA DE SOUZA CARVALHO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001314	JESSICA ORTEGA MICHELOTO	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
001695	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000789	JOAO DOUGLAS MACIEL SIMOES	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001642	JOCILENE NEVES VEIGA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001708	JOICE FERREIRA DA VEIGA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001254	JONAS MARTINS DA LUZ	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000103	JOSE LUCAS ZABALIA DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000922	JOSENILDO BANDEIRA DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000075	JOSLAINE CARINE MAI DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001235	JULIA FERNANDES MESQUITA DE ARAUJO	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000294	JULIANA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
001087	JULIANE CAROLINE LOPES LEODORO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
000886	KARINE LARA DA SILVA	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001669	KARLENE FERNANDES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001671	KARLENE FERNANDES DE ALMEIDA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001085	KAWE GABRIEL DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000752	KAYLON VIANA BELTRÃO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001672	KELLEN CRISTINA DA SILVA CASSIMIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001115	KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001427	LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
001025	LAUANA EMANUELLY	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
	FERREIRA			
000982	LEONARDO BARBOSA DA COSTA	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
000623	LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001606	LICE REGINA JOHNSON FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
001084	LIGIA TAIS DE SOUZA VIEIRA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000113	LISSANDRA ALINE ASSENHEIMER BOURSCHEID	FISCAL AMBIENTAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000571	LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO(A)	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar den-

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.05.29 19:17:20 -03'00'

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

				tro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
001127	LORIVAL RODRIGUES PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	DEFERIDO(A)	
001476	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000884	LUANE LAISE OLIVEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001410	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DEFERIDO(A)	
001411	LUCAS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000194	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000368	LUCIANO BORGES	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001249	LUCIANO BORGES	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000159	LUCIANO DE SOUZA GONZAGA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000687	LUCIANO NUNES SANTIAGO	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000901	LUIS FERNANDO LOFH	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000857	LUIS FERNANDO SILVA DA CUNHA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000733	LUIZ FABRICIO NASCIMENTO PAULINI	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000637	LUZINETE ALINE TALASKA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000124	MAIARA CAROLINE DE AMORIM	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000528	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000644	MAIKO JHONNY LERMEN	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000283	MAIRA ANDREIA BRECHER VOGEL	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001689	MAÍRA CARVALHO FIGUEIREDO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000030	MANOEL LAURENTINO SOARES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001435	MARCELO ANDRADE LISBOA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000374	MARCIA BARROSO ESTUMANO	ENGENHEIRO FLORESTAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000865	MARCIA CRISTINA ROSA	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
000026	MARCIA LEONICE VIEIRA	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000384	MARCIANA HELBICH	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000655	MARCIO CARVALHO FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000495	MARCOS AURELEO FURTADO	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001238	MARIA EDUARDA FREITAS RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000458	MARIA EDUARDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001483	MARINEIDE ARNDT	CONTADOR	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000232	MARLENE DE CAMARGO GOMES	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001453	MARLON GABRIEL DOS SANTOS	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000620	MARLON RODRIGUES DE CASTRO	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000248	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000153	MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000072	MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	INDEFERIDO(A)	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000122	MAURICIO FAIAD GRACILIANO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001092	MAYARA KAROLINE GASPAR DOS SANTOS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
001093	MIGUEL JONATHAN JARA QUINTANILLA	AUXILIAR DE CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001425	MILLENA DIAS DA SILVA RODRIGUES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000466	MILTON GONÇALVES JUNIOR	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000001	MUSSIA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
001312	MYLENA JACINTY	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000127	NATALI EMANUELLE BERTI	FISCAL DE POSTURA	DEFERIDO(A)	
000955	NATALIA FERNANDA MARTINES	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	4 | NIS não cadastrado | O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
000106	NATALIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
000629	NILSON TIBURCIO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
001318	OSNI JOSE DE RAMOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO(A)	
001577	OTAVIO CHAVES MACHADO	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001578	OTAVIO CHAVES MACHADO	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001454	PABLO HENRIQUE SCHNEIDER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	INDEFERIDO(A)	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
001463	PEDRO HENRIQUE BECKER COMPAGNONE	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
001466	PEDRO HENRIQUE BECKER COMPAGNONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
000778	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001440	PRISCILA KARINA SANTOS DE SOUZA	DESIGNER GRÁFICO	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
001441	PRISCILA KARINA SANTOS DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000596	QUELI FRANCIBEL KOSTY	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001518	RAFAELA JULIANA MORAES	AUXILIAR DE CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001651	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001655	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
000098	RAIANE BENEVIDES FERREIRA	ARQUIVISTA	DEFERIDO(A)	
000773	RAISA MOREL BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000334	REGINA MARIA ROYER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	DEFERIDO(A)	
001320	RENATA HELENA BELTRAMIN	AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	DEFERIDO(A)	
001439	RENATA NASCIMENTO DOS REIS	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO(A)	3 | NIS inválido | O NIS é inválido.
000447	RONDINELY DA SILVA SANTOS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO(A)	
001370	SABRINA DOS SANTOS MATOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
001372	SABRINA DOS SANTOS MATOS	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001392	SANDRA REGINA VIANTE	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000533	SARA MARTINS CLAUDIO	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001078	SARA SENA DE ANDRADE	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	Mais de uma inscrição deferida no certame
001505	SARA SENA DE ANDRADE	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000529	STHEFANIE OLIVEIRA DE MOURA	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001608	SUELEN STEPHANOVICHI	CUIDADOR	DEFERIDO(A)	
001704	TAISE BETINA SCHMITT	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO(A)	
001124	TASSIA MARIA DANTAS CRUZ	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001676	TATIANE CAROLINE PECH DE BOITA	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
000546	THAINE MOSSULIN MENDES	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000444	THIAGO ALVES CASSEMIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	DEFERIDO(A)	
000822	VAGNER JONATAN DE JESUS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	6 | NIS com renda fora do perfil | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
000157	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	DEFERIDO(A)	
000974	VANESSA CRISTINA MAINARDES VELOSO	PEDAGOGO	INDEFERIDO(A)	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
001118	VANETE GOMES DA SILVA	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
001112	VANILDE GOMES DA SILVA NAKAZA	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
001178	VICTORIA EMANUELA DEBASTIANI	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000481	VINICIUS RORRAS MARIANO GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS LÍDER	INDEFERIDO(A)	7 | NIS não é o da pessoa informada | O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
000598	VITORIA BIRCK DALLA COSTA	ADVOGADO - SUAS	DEFERIDO(A)	
000494	VITÓRIA RAMOS DE FRANÇA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
001302	VIVIANA VICTORIA VILBERT BRITEZ	ORIENTADOR SOCIAL	DEFERIDO(A)	
000150	WALTER MAYKON DA SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO(A)	
000040	YASMIM OLIVEIRA ROMEIRO	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001656	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	DEFERIDO(A)	
001658	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	

JURADO

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
000539	ALEXANDRO APARECIDO LOURENÇO	ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DEFERIDO(A)	
000545	ANGELA CLEIA TOZZIN KLEIN	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
000058	DAIANE ALMEIDA GENARI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	
000814	ELIANE FÁTIMA SENGER WOMMER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO(A)	
001086	EVERTON FERNANDO NUNES MACHADO	CONTADOR	DEFERIDO(A)	
000222	GABRIELE KORP DALLA VALLE	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
001233	GRACIELI NESKE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO(A)	declaração de serviço eleitoral e não de jurado.
001687	JAIR JOSE TARACIUK	FISCAL AMBIENTAL	DEFERIDO(A)	
001641	JANAÍNA PATRICIA INOCÊNCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SURDEZ	DEFERIDO(A)	
000804	MÁRCIA REDMANN WEBER	BIBLIOTECÁRIO	DEFERIDO(A)	
000246	ORLEI FERNANDO PATEK JAVORSKI	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	INDEFERIDO(A)	comprovante de serviço eleitoral e não de jurado.
001048	RICARDO GOMES DE QUADROS	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
000741	RODRIGO KENZO SAWADA	FISCAL FAZENDÁRIO	DEFERIDO(A)	
001397	SALETE INES WALTER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO(A)	comprovante de serviço eleitoral e não de jurado.
001521	TATIANE LETICIA DENUNCIO CAMPOS	PEDAGOGO	DEFERIDO(A)	
001215	YANARA DOS SANTOS RIBEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO(A)	

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
002421	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS BOA VISTA	Participo do bolsa familia	O prazo para solicitar isenção já foi encerrado conforme cronograma.	INDEFERIDO
002445	ENFERMEIRO	Solicito isenção da taxa devido não obter condições para pagar, e obtenho direito visto que sou inscrito no cadunico, para pessoas com baixa renda, encontro-me desempregada, e não tenho outra fonte de renda a qual possa me ajudar a pagar a taxa de inscrição.	O prazo para solicitar isenção já foi encerrado conforme cronograma.	INDEFERIDO
000374	ENGENHEIRO FLORESTAL	Venho por meio deste informar que houve atualização do meu número do Nis recentemente para o novo que segue em anexo	Não é possível alterar os dados após o encerramento do prazo para pedido de isenção estipulado em cronograma.	INDEFERIDO
002282	FACILITADOR DE OFICINA - ARTE E CULTURA		Nenhum recurso cadastrado.	INDEFERIDO
002442	FACILITADOR DE OFICINA - INFORMÁTICA	tenho uma renda minima aonde sutento minha filha e pago um aluguel no valor de 800 reais não me sobra quase nada .	O prazo para solicitar isenção já foi encerrado conforme cronograma.	INDEFERIDO
000037	FISCAL AMBIENTAL	Fiz a inscrição para a vaga de Arquivista, porém houve a retificação de parte do edital de abertura do concurso. E após a alteração não possuo mais as qualificações para o cargo, e também não pude optar por outra vaga com inseção (sistema não permitia). Gostaria de pedir alteração (troca) do meu pedido de insenção do pagamento da taxa de inscrição.	Caso a candidata tenha pagado a inscrição para o cargo de arquivista, favor entrar em contato com a cogeps através do e-mail. Caso não tenha pagado, pode apenas realizar uma nova inscrição para o cargo desejado.	INDEFERIDO
000911	FISCAL FAZENDÁRIO	Anexo arquivo que atende os requisitos do item 5.4 do Edital.	Não é possível alterar os dados após o encerramento do prazo para pedido de isenção estipulado em cronograma.	INDEFERIDO
000911	FISCAL FAZENDÁRIO	Anexo documento que atende os requisitos do item 5.4 do edital.	Não é possível alterar os dados após o encerramento do prazo para pedido de isenção estipulado em cronograma.	INDEFERIDO
000906	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL	Não entendi o motivo do indeferimento, pois enviei o certificado de doação de sangue que consta mais de uma doação nos últimos 6 meses. Estou reenviando o documento. Aguardo deferimento.	Após reanalise do comprovante enviado durante o prazo de pedido de isenção e considerando a falta de justificativa no indeferimento inicial, constata-se erro material e defere-se o recurso.	DEFERIDO
002253	MÉDICO VETERINÁRIO	Doador de Sangue.	O prazo para pedido de isenção encerrou-se no dia 17/05.	INDEFERIDO
000903	PSICÓLOGO	Ao me inscrever, eu realmente informei o número do meu Código familiar em vez do NIS. Logo que percebi o erro, entrei em contato com a Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, conforme orientado no item 3.9 do Edital de abertura (Print em Anexo). A resposta que recebi da COGEPS foi uma orientação para realizar uma nova inscrição e, nesta informar o NIS, corretamente. No entanto, quando tentei fazê-lo, o sistema não aceitou, alegando em uma mensagem automática que eu só poderia fazer um pedido de isenção no concurso, e já o havia utilizado na presente inscrição. Procurando outras alternativas, encontrei, na Área do Candidato (https://concursos.unioeste.br/Dados_Pessoais/), a página dos meus dados pessoiais onde constava como NIS o número que informei errado e era possível editá-lo. Fiz a correção lá e, desde então, estive esperando pelo resultado - que saiu hoje. Reconheço que o erro foi gerado pelo meu preenchimento incorreto dos dados solicitados. No entanto, peço que seja reconsiderado o indeferimento do meu pedido de isenção para este concurso, visto que eu me encaixaria na condição de hipossuficiente disposta no item 5.1 - I do edital. NIS informado erroneamente: 04455495568NIS correto para comprovação: 21282654413	No pedido de isenção ainda consta o número 04455495568 (código familiar), nesse caso, não é possível alterar os dados após o encerramento do prazo para pedido de isenção estipulado em cronograma.	INDEFERIDO
001684	PSICÓLOGO	Apareceu indeferido por conta do meu NIS, mas fiz a atualização do meu cadastro único a pouco tempo, vou informar novamente o número do meu NIS e também o meu código familiar n. nis: 167.56181.87-5 Código familiar: 083747801-42	Não é possível alterar os dados após o encerramento do prazo para pedido de isenção estipulado em cronograma.	INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019
OBJETO: Contratação de serviços de telefonista, a ser prestado no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 310/2020, de 01/12/2020.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: WMBA SERVICOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 14.478.800/0001-27
REPRESENTANTE: Vera Lucia da Silva
PRAZO: Execução e Vigência: 30/06/2024
VALOR: R$ 3.206,69 (três mil duzentos e seis reais e sessenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 20/05/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Vera Lucia da Silva.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p64df4dcc3a8ee ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico N° 11/2024.

Verificando a necessidade de alteração no Termo de Referencia referente ao Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito a ausencia da indicação do local de entrega das mercadorias, devido isso inclui-se no referido Termo de Referencia o item 5.4 e republicamos nesta data (29/05/2024) os aspectos em questão.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos da Lei nº 14.133/21, fica ALTERADA a data da abertura do certame para o dia 14/06/2024 no mesmo horário e local, para cadastramento das " Proposta" e " Documentação" , conforme Edital de Pregão Eletronidd/2024.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, n° 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, vinte e nove dias de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SUELI ROSANA GONZATTI
Secretária Municipal de Administração

LEONARDO MATHEUS BURATTI
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

ALCIR HILÁRIO SCHERER
Secretário Municipal de Esportes

VALMIR DALBEN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

GELMIR JOSÉ CECHIM
Secretário Municipal de Saúde

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
SOLICITANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES
Missal/PR, 29 de Maio de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 227, de 03 de Abril de 2024.

COMUNICADO Nº 001
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Comunicamos a todos os interessados, que devido a questionamentos, será RETIFICADO o TERMO DE REFERÊNCIA, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 00min do dia 17 de Junho de 2024
INÍCIO DA SESSÃO: Às 08h 20min do dia 17 de Junho de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: **licitacao**@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.
Missal/PR, 29 de Maio de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 277, de 03 de Abril de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL,** inscrita no CNPJ sob Nº 03.541.088/0040-53, a mesma objetiva a contratação de instituição especializada para ministrar curso de aperfeiçoamento e técnicas de açougueiro. Conforme ofício e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R$ 27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos reais).
Missal/PR, 29 de Maio de 2024.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **MARTA CATHIUSSE PARPINEL MARTINS,** inscrita no CNPJ sob Nº 28.666.731/0001-90, a qual objetiva o pagamento de taxa de inscrição, alimentação e hospedagem para participação da Miss Missal no concurso **Miss Grand Paraná 2024**. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de **R$ 3.000,00** (três mil reais).
Missal/PR, 29 de Maio de 2024.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 040/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA REALIZAÇÃO DO 30º CAFÉ COLONIAL DE MISSAL, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.758.224/0001-09	001,0002,003,004,005,006,007,008,009,010, 011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021, 022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032, 033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,	R$ 41.221,56
	044,045,046,047,048,049,050,051,052,053,054, 055,056,057,058,059,060,061,062,063,064,065, 066,067,068,069,070,071,072,073,074,075	

MISSAL - PR, 29 DE MAIO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 039/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE MOTORES ELÉTRICOS E DE INDUÇÃO (MOTOBOMBAS) DOS ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.971.124/0001-38	001	R$ 80.800,00

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 29 DE MAIO DE 2024.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 013/2024, **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS DE MISSAL, QUE POSSUAM HISTÓRICO DE REALIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E DESENVOLVAM PROJETOS NAS ÁREAS DE MÚSICA, DANÇA E ARTESANATO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB),**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Instituição, no referido Item:

EMPRESA	ITEM	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS PORTEIRA NOVA, CNPJ Nº 78.102.142/0001-57	003	17/05/2024 – PROCESSO: 3022/2024, ÀS 09:34

Missal - PR, 29 de Maio de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 014/2024, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MISSAL, COM SERVIÇOS DE PINTURA (PINTOR), ALVENARIA (PEDREIRO) E ASSENTAMENTO DE PAVER/PAVIMENTO (CALCETEIRO)**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas a seguinte Empresa, no referido lote:

EMPRESA	LOTE	DATA/PROTOCOLO (PROCESSO)
SERGIO ROBERTO DOS SANTOS 00796090904 - ME, CNPJ Nº 46.001.191/0001-07	001 e 002	21/05/2024 – PROCESSO: 3100/2024, ÀS 10:17
52.346.646 MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 52.346.646/0001-29	001,002 e 003	22/05/2024 – PROCESSO: 3134/2024, ÀS 14:35
LEANDRO LUIS NEDEL 02447299990 - ME, CNPJ Nº 15.018.987/0001-49	003	23/05/2024 – PROCESSO: 3155/2024, ÀS 09:24

Missal - PR, 29 de Maio de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE CARNES, EMBUTIDOS E PANIFICADOS, PARA REALIZAÇÃO DO 30º CAFÉ COLONIAL DE MISSAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

FORNECEDOR	CPF Nº	CONTRATO Nº	LOTES Nº
CARMEM FRITZEN	042.836.369-59	272	2,3,7
PAULO WELTER ZWIRTES	556.928.009-00	275	1,4,5,6,8,9,10,11
HERMILIO JOSÉ RAUBER	025.906.540-49	276	4,5,6
CRISTINA BIESDORF	369.641.152-34	278	2,3,7

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO R$ 21.090,00 (VINTE E UM MIL E NOVENTA REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EVENTOS OFICIAIS
MATERIAL DE CONSUMO
03730 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 22 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSINATURA DE FERRAM

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 134/2024

Data: 13/05/2024

Declara o imóvel como utilidade pública, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública área de imóvel destinado à Servidão Administrativa, para a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água para a Linha Bom Plano, Zona Rural, denominada Lote de terras rural nº 02-F, divisão do lote de terras rural nº 02-Remanescente, da gleba nº 13, do Imóvel Andrada, com área de 24.200m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 93,35 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba; SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa extensão de 248,60 metros, com o lote nº 06, da mesma gleba; LESTE: Confronta pelo rio Monteiro, com o lote nº 65; OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 177,71 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba, com matrícula nº 3251 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no *caput* do art. 1º, visando a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, possuí caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º A servidão administrativa terá caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 134/2024 DATA: 13/05/2024

Declara o imóvel como utilidade pública, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública área de imóvel destinado à Servidão Administrativa, para a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água para a Linha Bom Plano, Zona Rural, denominada Lote de terras rural nº 02-F, divisão do lote de terras rural nº 02-Remanescente, da gleba nº 13, do Imóvel Andrada, com área de 24.200m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 93,35 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba; SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa extensão de 248,60 metros, com o lote nº 06, da mesma gleba; LESTE: Confronta pelo rio Monteiro, com o lote nº 65; OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 177,71 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba, com matrícula nº 3251 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no *caput* do art. 1º, visando a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, possuí caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º A servidão administrativa terá caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:C2C53EEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024
OBJETO: Seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projeto que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no município de Toledo/PR, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.126/2017 com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO:** 15/05/2024 a 14/06/2024. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 2.120.000,00 (dois milhões e vinte mil reais).

MUNICIPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.805/0001-08, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação do Hospital Regional (nº 306950) com validade até 05/04/2024, localizado na Rua Guarani, 3990 - JE Coopagro - CEP: 85902-032, no Município de Toledo/PR.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 48/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº4/2024.
Ref. Edital de Credenciamento Nº 01/2024.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: VILMAR MEZZALIRA - ME;

Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.

Valores:

LTEM Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço máximo
LOTE 001 - Lote 001	1	2515	CAFE DA MANHÃ (CASCAVEL) Café com Leite (cerca de 200 ml, Acompanha: Um Pão(6 quilos ou 12 fatias no dia Sortidos, Frios ou Assados.		UN	448	16,50	6.384,00
LOTE 002 - Lote 002	1	2516	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET KILO C/ BEBIDA (ANO MIL) CASCAVEL - ENCLUS - Sem de Arroz - CONGRESSO		KG	150	47,00	7.050,00
LOTE 003 - Lote 003	1	2517	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (ANO MIL) - CASCAVEL - ENCLUS - Sem de Arroz		UN	364	39,50	14.378,0 0
LOTE 006 - Lote 006	1	2518	REFEIÇÃO SISTEMA BUFFET LIVRE C/ BEBIDA (ANO MIL) - CASCAVEL - ENCLUS - Sem		UN	121	39,50	14.378,0 0
			Inclusive para MEMMUEPP					36.490,5 0
TOTAL								

Prazo de Execução: 12/05/2025.
Prazo de Vigência: 12/05/2025.
Data da Assinatura: 13/05/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 134/2024
Data: 13/05/2024
Declara o imóvel como utilidade pública, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública área de imóvel destinado à Servidão Administrativa, para a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água para a Linha Bom Plano, Zona Rural, denominada Lote de terras rural nº 02-F, divisão do lote de terras rural nº 02-Remanescente, da gleba nº 13, do Imóvel Andrada, com área de 24.200m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 93,35 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba; SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa extensão de 248,60 metros, com o lote nº 06, da mesma gleba; LESTE: Confronta pelo rio Monteiro, com o lote nº 65; OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 177,71 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba, com matrícula nº 3251 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no *caput* do art. 1º, visando a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, possuí caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º A servidão administrativa terá caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 245/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 3.509/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio de 2024, o contrato de trabalho na modalidade de Prazo Determinado junto à SESMA/PALOTINA/PS, da servidora abaixo qualificada:

Matr.	Nome	Cargo	CPF
8810	SARA MAXIMINO DE LIMA CAMPOS	Enfermeiro-Saúde Related/CLT	071.480.709-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 13 DE MAIO DE 2024.LEIA-SE. **ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração**

Mapa institui Câmara Temática para enfrentar desafios ambientais e climáticos

DIVULGAÇÃO

Iniciativa busca fortalecer a formulação de políticas para a atividade agropecuária

O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) publicou na sexta-feira (10) a Portaria nº 56/24 que cria a Câmara Temática de Gestão do Risco Agropecuário do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA). A iniciativa busca fortalecer a formulação de políticas para enfrentar os diversos desafios que permeiam a atividade agropecuária, especialmente no que diz respeito à questão ambiental e às mudanças climáticas.

O novo fórum surge como resposta à necessidade de lidar com os riscos cada vez mais presentes na agricultura e pecuária brasileiras. Para o diretor de Gestão de Risco do Mapa, Jônatas Pulquerio, "a iniciativa visa promover um diálogo colaborativo entre diferentes atores, possibilitando a construção de políticas mais eficientes e adaptadas às necessidades do setor".

Para compor a nova Câmara, foram nomeados os membros titulares e suplentes de diversos setores relacionados ao agronegócio, tanto públicos quanto privados. Entre eles estão associações, empresas do setor, instituições de pesquisa, bancos, seguradoras e órgãos governamentais, todos com o objetivo comum de trabalhar em prol da gestão de riscos agropecuários.

CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS - Criadas pelo Mapa, as Câmaras Setoriais e Temáticas funcionam como braço assessor do CNPA e são foros de interlocução para a identificação de oportunidades de desenvolvimento das cadeias produtivas e definição das ações prioritárias de interesse para o agronegócio brasileiro e seu relacionamento com os mercados interno e externo. Esse elo entre governo e setor privado resulta em um mecanismo democrático e transparente de participação da sociedade na formulação de políticas públicas.

As Câmaras Setoriais, que representam as cadeias produtivas, e as Câmaras Temáticas, que tratam temas transversais relacionadas a cadeias produtivas, são constituídas por representantes de entidades de caráter nacional, de produtores, trabalhadores, consumidores, empresários, autoridades do setor privado e de órgãos públicos, técnicos governamentais e instituições financeiras.

| BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 04/2024-ETR
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 50/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022
CONTRATADO: EMPRESA PRINCIPAL DOS CAMPOS SA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE MAIO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 04/2024-ETR
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014
CONTRATADO: INÊS AMARILDO DE CAMPOS COY LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 77/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024
CONTRATADO: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FORMAS LTDA
VALOR: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 16/05/2024 A 31/05/2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE MAIO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PROCESSO Nº 41/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Foi homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a ulterior consolidação do pretendo neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 50.510,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 13 de maio de 2024.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 55/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:
Foi homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a ulterior consolidação do pretendo neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 208.374,80
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 13 de maio de 2024.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 73/2024
OBJETO: Realização de inscrições no Summit de Comunicação Pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: NENA PUBLICIDADE LTDA. inscrita no CNPJ nº 41.610.510/0001-53
SALDO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser pago pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Equal do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins deste Lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, quando realizados por profissionais ou empresas de notória especialização, vedado o inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação". O fornecimento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
Publique-se Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de maio de 2024.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024 - PROCESSO Nº 71/2024
OBJETO: Credenciamento de Empresas para Realização de inscrições e coordenação de campeonatos no instituto de Tabaí denominado 40º Troféu Silvano de Tabaí/ Sociedade Farmácias Brasil/ Certo Imóveis, para a participação da equipe de Tabaí sendo masculino, representando o município de Entre Rios do Oeste/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE TABAÍ inscrita no CNPJ nº 77.620.171/0001-96
SALDO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser pago pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Inciso I do Artigo 74, "I credenciamento de qualquer interessado que atenda os requisitos estabelecidos".
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Publique-se Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de maio de 2024.

ARI AUREO MALCHER
PREFEITO
"Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br"

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 135/2024
Data: 13/05/2024
Declara o imóvel como utilidade pública, e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que houve a inspeção no local pelo setor técnico de engenharia com o objetivo de certificação que este corresponde a área indicada do respectivo documento, bem como ao interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública área de imóvel destinado à Servidão Administrativa, para a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água para a Linha Bom Plano, Zona Rural, denominada Lote de terras rural nº 02-F, divisão do lote de terras rural nº 02-Remanescente, da gleba nº 13, do Imóvel Andrada, com área de 24.200m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município e Comarca de Capitão Leônidas Marques, com as seguintes confrontações e limites: NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 93,35 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba; SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa extensão de 248,60 metros, com o lote nº 06, da mesma gleba; LESTE: Confronta pelo rio Monteiro, com o lote nº 65; OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa extensão de 177,71 metros, com o lote nº 02-B, da mesma gleba, com matrícula nº 3251 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é feita tendo em vista a necessidade de se constituir servidão administrativa na área descrita no artigo anterior, a favor do município de Santa Lúcia, com a finalidade descrita no *caput* do art. 1º, visando a implantação de poço artesiano, destinados para sistema de abastecimento de água.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa necessária, em favor deste Município, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído ao ente público, de praticar todos os atos possessórios, além da utilização, construção, perfuração, operação e instalação do poço artesiano e seus reservatórios, sendo-lhe assegurado ainda, o livre acesso à área da servidão para fins de manutenção.

Art. 4º Aos proprietários das referidas áreas afetadas, ficam autorizados o uso e gozo da mesma, somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitido efetuar qualquer construção, plantio de árvores, entre outros, que possam danificar as instalações.

Art. 5º A presente servidão administrativa descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, possuí caráter acessório, perpétuo, indivisível e inalienável.

Art. 6º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão por conta de recursos financeiros do orçamento vigente.

Art. 7º A servidão administrativa terá caráter não oneroso, ou seja, gratuito, de modo que, oportunamente, os proprietários das referidas áreas lançarão sua concordância.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS
DIVULGA PUBLICADA NO QUADRO OFICIAL E OFICIALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, ENDEREÇO www.IMPRENSAOFICIAL.COM.BR.

REFORMULAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE PRÉDIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 75.614.075/0001-04
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA DA SILVA – CPF Nº 518.112.269-00
OBJETO: Locação de imóvel para atividade de cunho de investigação técnico e tecnologias através do ensino de Experiências, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12/05/2024 a 30/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024
(Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação "Visão geral sobre os processos no tribunal de contas e suas responsabilizações no novo prestação de contas municipais conforme dispositivos do SIT e TCE's; prerrogativas, direitos e deveres dos advogados públicos municipais nas câmaras e prefeituras".
Aprovo nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após cumpridas as formalidades legais.
Pato Bragado, 13 de maio de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PACAEMBU ASSIS CHATEAUBRIAND 40447 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (53.967.347/0001-74), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença Prévia, com validade até 09/05/2026 para Parcelamento de Solo para Loteamento residencial, a ser implantado nos LOTES 722/722A/723/724/725/726/726A , Ramal B, S/N - 85935-000 - Assis Chateaubriand/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FIASUL INDUSTRIA DE FIOS LTDA,CNPJ - 00.080.782/0001-16 torna público que irá requerer ao IAT Instituto Água e terra, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Fiação de Fios de Algodão a ser implantada na AV Ministro Cirne Lima 3003 cep 85903-590 Jardim, Coopagro município no Município de Toledo -Estado do Parana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
2ª PRORROGAÇÃO (Vigência Prazo) - Nº DO ADITIVO: CONTRATO Nº 41/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU x LSF SISTEMA WEB LTDA - ME
Da ação: com o previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 foi prorrogado o contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024 e com término previsto para 31/05/2025, conforme anexo no processo. Justificando a prorrogação R$ 5.397,72 mais adiante e convenia e um meio de manter o bom funcionamento da Secretaria de Educação. Ratificando o Fiscal do Contrato Sr. Ademar Cesar Bonetti. Ratificando o Gestor do Contrato Sr. Ademar Cesar Bonetti. Ratificando o Ordenador de Despesa Sr. Ivo Cesar Dal Bosco.

EMBUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: **Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para pintura e sinalização viária pela prefeitura de Toledo/PR.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 21/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 21/05/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas no site acima ou no endereço da EMBUR, www.embur.com.br no horário de atendimento: (45) 3278-8600 ou sendo pelo e-mail: administracao@embur.com.br , licitacao@embur.com.br.
Toledo/PR, 13 de maio de 2024
ACÁCIO JOSÉ BUTEGE
DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024
O Prefeito em exercício do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 10/2024**, torna público o presente na forma seguinte:
OBJETO: **Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.** Este objeto será executado pelo **URBANO STOEP**, inscrito no CPF sob nº 251.925.239-15, estabelecido na Rua Porto Alegre, nº 1052, Bairro Alvorada, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso V, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 13 de maio de 2024. (a.a.) Ilario Holdefleiner – Prefeito em exercício e Leandro Delamaria – Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 240/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 3.509/2024; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio de 2024, o contrato de trabalho na modalidade de Prazo Determinado junto à SESMA/PALOTINA/PS, da servidora abaixo qualificada:

Matr.	Nome	Cargo	CPF
8810	SARA MAXIMINO DE LIMA CAMPOS	Enfermeiro-Saúde Related/CLT	071.480.709-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 13 DE MAIO DE 2024.LEIA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário dos imóveis pertencentes ao Município de São Pedro do Iguaçu-PR.**
Valor máximo: R$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).
Data da sessão: 17 de junho de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 03 de junho de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro para os veículos que compõem a frota Municipal de Veículos do Município de São Pedro do Iguaçu-PR, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.**
Valor máximo: R$ 229.185,60 (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
Data da sessão: 18 de junho de 2024.
Horário: 09h00